



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 770ª (SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****CNPJ 42.266.890/0001-28****NIRE 3330008080-5**

No dia dezessete do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Septuagésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. Foi registrada a ausência justificada dos Conselheiros Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura e Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO: Subitem 1.1 - Apresentação da Consultoria Elo Group.** Retirado de pauta. **ITEM 2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1 - Regime de Contratação de Estatal nº 05/2021 – Prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro (SEI 50905.001884/2021-37).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Regime de Contratação de Estatal nº 05/2021. **Subitem 2.2 - Contratação dos serviços de auditoria independente (SEI 50905.000438/2021-13).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da contratação dos serviços de Auditoria Independente. **Subitem 2.3 - Alteração da estrutura organizacional da CDRJ - Respostas às Deliberações CONSAD nºs 153/2020, 27/2021 e 37/2021 (SEI 50905.004603/2020-17).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da alteração da estrutura organizacional da CDRJ. **Subitem 2.4 - Acordo Judicial (SEI 50905.000235/2020-38).** **DELIBERAÇÃO:** [REDACTED]

**Subitem 2.5 - Relatório Anual de Execução - Plano de Negócios 2020 (SEI 50905.000179/2020-31).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Negócios 2020. O conselheiro Cláudio Soares solicitou que no registro do uso dos ativos da CDRJ em projetos/estudos ou contratos em curso, apresentados nos Planos de Negócios, que seja exposto para cada projeto/estudo ou contratos em curso, quadro executivo objetivo, registrando, no que couber, pelo nível de maturidade e tipo de cada uso pretendido do ativo, os seguintes fatores: (1) data de encaminhamento ao órgão/setor competente e sua posição atual, se SNPTA, EPL, Antaq ou TCU; (2) Classificação se operacional (Tipo/Perfil de carga), Não Operacional (Tipo de Atividade) ou Sessão não Onerosa (Tipo de Atividade); (3) Parâmetros econômicos

como CAPEX, VPL, TIR, downpayment, valores fixos e variáveis; (4) Estudos realizados ou em curso que sustentem a destinação do uso do ativo; (5) Potencial do ativo registrado no PDZ (dentro ou fora da poligonal); (6) Empresas manifestadamente interessadas e aderentes ao uso pretendido do ativo; (7) Status do seu desenvolvimento para aprovação (Interna ou nos órgãos de governo); (8) Pendências (Interna ou nos órgãos de governo); (9) Tempo estimado de sua conclusão (Interna ou nos órgãos de governo); e, (10) Prazo total/restante para o uso pretendido do ativo. **Subitem 2.6 - Regime de Contratação da Estatal nº 03/2021 – Cessão Onerosa - Área para Apoio Operacional no Porto de Itaguaí** (SEI 50905.003454/2020-79). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Regime de Contratação da Estatal nº 03/2021. **Subitem 2.7 - Segunda proposta de atualização do regulamento de licitações e contratos** (SEI 50905.000214/2021-01). Retirado de pauta. **Subitem 2.8 - Instrumento Normativo - Gerir Gratificação Trimestral - Solicitação do Conselho Fiscal** (SEI 50905.002276/2021-40). **DELIBERAÇÃO:** Que a DIREXE apresente proposta para alteração do item 5.2.4 do Instrumento Normativo Gerir Gratificação Trimestral, em relação à atribuição do CONFIS. (Prazo: 23/07/2021). **Subitem 2.9 - Resultado das análises de avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDRJ (Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 1º trimestre de 2021) –** (SEI 50905.002126/2021-36). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do resultado das análises de avaliação apresentadas pelo Comitê de Avaliação da Gestão quanto ao cumprimento das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 1º trimestre de 2021. **Subitem 2.10 - Solicitação da Diretoria Executiva - Demandas Conselheiro** (SEI 50905.002214/2021-38). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 2.11 - Política de Saúde e Segurança do Trabalho** (SEI 50905.001935/2021-21). **DELIBERAÇÃO:** Que seja incluída uma avaliação da SUPJUR sobre os impactos em relação ao contencioso trabalhista; e que o documento seja previamente avaliado pela equipe técnica do setor envolvido. **Subitem 2.12 - Reajuste no Regimento Interno e Organograma** (SEI 50905.001827/2021-58). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do ajuste no Regimento Interno e Organograma. **Subitem 2.13 - Política de Sustentabilidade Ambiental** (SEI 50905.001934/2021-86). **DELIBERAÇÃO:** Que seja incluída uma avaliação da SUPJUR sobre a nova política de sustentabilidade ambiental; e que o documento seja previamente avaliado pela equipe técnica do setor envolvido. **Subitem 2.14 - Convalidação de Negócio Jurídico Processual assinado com a PGFN.** (50905.002197/2021-39). **DELIBERAÇÃO:** Pela convalidação de Negócio Jurídico Processual assinado com a PGFN. **Subitem 2.15 - Prazo Gestão da Diretoria Executiva.** Retirado de pauta. **ITEM 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa do mês de abril/2021** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado, bem como da posição atualizada sobre o Faturamento e Contas a Receber. **ITEM 4 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 4.1 - Promoções inerentes ao PCES - Plano de Carreira, Empregos e Salários – Resposta à Deliberação CONSAD 36/2021** (SEI 50905.001680/2021-04). **DELIBERAÇÃO:** Que a DIREXE apresente a sua estratégia para a atualização da promoção por antiguidade. (Prazo: 18/06/2021). **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 5.1 - Ofício Circular SEI nº 459/2021/ME, de 10/02/2021 - Portaria nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021** (SEI 50905.001344/2021-53). **DELIBERAÇÃO:** Que a DIREXE apresente a situação da empresa quanto ao atendimento da Portaria nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021. (Prazo: 18/06/2021). **Subitem 5.2 - Ofício TCU 20000/2021-TCU/Seproc, de 27/04/2021 - Acórdão nº 6555/2021 - TCU - 1ª Câmara - Julgamento do Processo de Prestação de Contas de 2004** (SEI 50905.002648/2021-38). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - CT Nº 013/2021, de 22/02/2021, do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J., que trata da mudança na política no benefício de assistência à saúde** (SEI 50905.001214/2021-11). **DELIBERAÇÃO:** Que a DIREXE apresente a sua avaliação sobre a mudança na política no benefício de assistência à saúde, da maneira questionada na CT Nº 013/2021, de 22/02/2021, do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J. (Prazo: 18/06/2021). **Subitem 5.4 - Manifestação da Diretoria Executiva sobre a Carta de Conselheiro** (SEI 50905.002369/2021-74). O Conselho de Administração informa que tomou conhecimento da carta da DIREXE, e ressalta que à época da citada carta do conselheiro, não havia tido conhecimento formal sobre o projeto Water Front. E que o Conselho entende que os projetos de curto prazo da empresa não podem ser prejudicados em decorrência do projeto Water Front. **Subitem 5.5 - Projeto Water Front** (SEI 50000.008130/2021-00 e 50905.002188/2021-48). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.6 - Recondução de membro do CONSAD - Representante do Ministério da Infraestrutura - Ofício nº 622/2021/ASSAD/GM, de 06/05/2021** (SEI 50000.011468/2021-31). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.7 -**

**Esclarecimentos ao CONSAD - SEPETIBA TECAR/TECON (50905.002388/2021-09).** O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 5.8 - Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.** Retirado de pauta. **Subitem 5.9 - Autoavaliação do COAUD (50905.002978/2020-42).** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 6 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 6.1 - Atas da 2460ª a 2465ª Reuniões da Diretoria Executiva (SEI 50905.000102/2021-42).** O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 6.2 - Relatório de Auditoria Interna nº 01/2021 - Assessoramento - Auditagens Especiais (SEI 50905.002397/2021-91).** O Conselho de Administração tomou conhecimento e registrou que acompanhará por meio do RAINT os itens apontados pela Auditoria Interna. **Subitem 6.3 - Relatório de Auditoria Interna nº 02/2021 - Gestão de Contratos e Convênios - Contratos de Arrendamento Portuário (Contratos C-DEPJUR Nº 060/2005 e 061/2005 - NITPORT Serviços Portuários S.A. e NITSHORE Engenharia e Serviços Portuários S.A.) - (SEI 50905.002669/2021-53).** O Conselho de Administração tomou conhecimento e registrou que acompanhará por meio do RAINT os itens apontados pela Auditoria Interna. **Subitem 6.4 - Relatório de Controles Internos da AUDIMEC Auditores Independentes, referente ao exercício de 2020 (SEI 50905.002114/2021-10).** Retirado de pauta. **ITEM 7 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 7.1 - Atas da 602ª e 603ª Reuniões do Conselho Fiscal (SEI 50905.000788/2021-71).** O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 7.2 - Ata da 32ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.000792/2021-30).** O Conselho de Administração tomou conhecimento da ata encaminhada e autorizou a sua publicação na forma de extrato. **Subitem 7.3 - Painéis Gerenciais da Execução Orçamentária dos meses de janeiro e fevereiro de 2021 (SEI 50905.002069/2021-95).** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 7.4 - Projeções Financeiras 2021-2030 – Acompanhamento 1º trimestre/2021 (SEI 50905.000164/2021-54).** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 8 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 8.1 – O Conselho de Administração expediu, ainda, a seguinte deliberação:** Que os documentos constantes nos processos da empresa sejam elaborados, preferencialmente, diretamente no SEI; ou seja, que não sejam incluídos como documentos em extensão PDF. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezoito horas e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA**

Representante dos Empresários

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

## Representante dos Empregados

*(Documento assinado eletronicamente)***JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 25/06/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 25/06/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Membro do CONSAD**, em 26/06/2021, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 17/07/2021, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 19/07/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4261402** e o código CRC **8F0A749F**.



Referência: Processo nº 50905.000249/2021-32



SEI nº 4261402

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 770ª (SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

No dia dezessete do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Septuagésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. Foi registrada a ausência justificada dos Conselheiros Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura e Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO: Subitem 1.1 - Apresentação da Consultoria Elo Group.** Retirado de pauta. **ITEM 2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1 - Regime de Contratação de Estatal nº 05/2021 – Prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro (SEI 50905.001884/2021-37).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Regime de Contratação de Estatal nº 05/2021. **Subitem 2.2 - Contratação dos serviços de auditoria independente (SEI 50905.000438/2021-13).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da contratação dos serviços de Auditoria Independente. **Subitem 2.3 - Alteração da estrutura organizacional da CDRJ - Respostas às Deliberações CONSAD nºs 153/2020, 27/2021 e 37/2021 (SEI 50905.004603/2020-17).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da alteração da estrutura organizacional da CDRJ. **Subitem 2.4 - Acordo Judicial (SEI 50905.000235/2020-38).** **DELIBERAÇÃO:**

**Subitem 2.5 - Relatório Anual de Execução - Plano de Negócios 2020 (SEI 50905.000179/2020-31).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Negócios 2020. O conselheiro Cláudio Soares solicitou que no registro do uso dos ativos da CDRJ em projetos/estudos ou contratos em curso, apresentados nos Planos de Negócios, que seja exposto para cada projeto/estudo ou contratos em curso, quadro executivo objetivo, registrando, no que couber, pelo nível de maturidade e tipo de cada uso pretendido do ativo, os seguintes fatores: (1) data de encaminhamento ao órgão/setor competente e sua posição atual, se SNPTA, EPL, Antaq ou TCU; (2) Classificação se operacional (Tipo/Perfil de carga), Não Operacional (Tipo de Atividade) ou Sessão não Onerosa (Tipo de Atividade); (3) Parâmetros econômicos

como CAPEX, VPL, TIR, downpayment, valores fixos e variáveis; (4) Estudos realizados ou em curso que sustentem a destinação do uso do ativo; (5) Potencial do ativo registrado no PDZ (dentro ou fora da poligonal); (6) Empresas manifestadamente interessadas e aderentes ao uso pretendido do ativo; (7) Status do seu desenvolvimento para aprovação (Interna ou nos órgãos de governo); (8) Pendências (Interna ou nos órgãos de governo); (9) Tempo estimado de sua conclusão (Interna ou nos órgãos de governo); e, (10) Prazo total/restante para o uso pretendido do ativo. **Subitem 2.6 - Regime de Contratação da Estatal nº 03/2021 – Cessão Onerosa - Área para Apoio Operacional no Porto de Itaguaí** (SEI 50905.003454/2020-79). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Regime de Contratação da Estatal nº 03/2021. **Subitem 2.7 - Segunda proposta de atualização do regulamento de licitações e contratos** (SEI 50905.000214/2021-01). Retirado de pauta. **Subitem 2.8 - Instrumento Normativo - Gerir Gratificação Trimestral - Solicitação do Conselho Fiscal** (SEI 50905.002276/2021-40). **DELIBERAÇÃO:** Que a DIREXE apresente proposta para alteração do item 5.2.4 do Instrumento Normativo Gerir Gratificação Trimestral, em relação à atribuição do CONFIS. (Prazo: 23/07/2021). **Subitem 2.9 - Resultado das análises de avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDRJ (Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 1º trimestre de 2021) –** (SEI 50905.002126/2021-36). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do resultado das análises de avaliação apresentadas pelo Comitê de Avaliação da Gestão quanto ao cumprimento das metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 1º trimestre de 2021. **Subitem 2.10 - Solicitação da Diretoria Executiva - Demandas Conselheiro** (SEI 50905.002214/2021-38). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 2.11 - Política de Saúde e Segurança do Trabalho** (SEI 50905.001935/2021-21). **DELIBERAÇÃO:** Que seja incluída uma avaliação da SUPJUR sobre os impactos em relação ao contencioso trabalhista; e que o documento seja previamente avaliado pela equipe técnica do setor envolvido. **Subitem 2.12 - Reajuste no Regimento Interno e Organograma** (SEI 50905.001827/2021-58). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do ajuste no Regimento Interno e Organograma. **Subitem 2.13 - Política de Sustentabilidade Ambiental** (SEI 50905.001934/2021-86). **DELIBERAÇÃO:** Que seja incluída uma avaliação da SUPJUR sobre a nova política de sustentabilidade ambiental; e que o documento seja previamente avaliado pela equipe técnica do setor envolvido. **Subitem 2.14 - Convalidação de Negócio Jurídico Processual assinado com a PGFN.** (50905.002197/2021-39). **DELIBERAÇÃO:** Pela convalidação de Negócio Jurídico Processual assinado com a PGFN. **Subitem 2.15 - Prazo Gestão da Diretoria Executiva.** Retirado de pauta. **ITEM 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa do mês de abril/2021** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado, bem como da posição atualizada sobre o Faturamento e Contas a Receber. **ITEM 4 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 4.1 - Promoções inerentes ao PCES - Plano de Carreira, Empregos e Salários – Resposta à Deliberação CONSAD 36/2021** (SEI 50905.001680/2021-04). **DELIBERAÇÃO:** Que a DIREXE apresente a sua estratégia para a atualização da promoção por antiguidade. (Prazo: 18/06/2021). **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 5.1 - Ofício Circular SEI nº 459/2021/ME, de 10/02/2021 - Portaria nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021** (SEI 50905.001344/2021-53). **DELIBERAÇÃO:** Que a DIREXE apresente a situação da empresa quanto ao atendimento da Portaria nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021. (Prazo: 18/06/2021). **Subitem 5.2 - Ofício TCU 20000/2021-TCU/Seproc, de 27/04/2021 - Acórdão nº 6555/2021 - TCU - 1ª Câmara - Julgamento do Processo de Prestação de Contas de 2004** (SEI 50905.002648/2021-38). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - CT Nº 013/2021, de 22/02/2021, do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J., que trata da mudança na política no benefício de assistência à saúde** (SEI 50905.001214/2021-11). **DELIBERAÇÃO:** Que a DIREXE apresente a sua avaliação sobre a mudança na política no benefício de assistência à saúde, da maneira questionada na CT Nº 013/2021, de 22/02/2021, do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J. (Prazo: 18/06/2021). **Subitem 5.4 - Manifestação da Diretoria Executiva sobre a Carta de Conselheiro** (SEI 50905.002369/2021-74). O Conselho de Administração informa que tomou conhecimento da carta da DIREXE, e ressalta que à época da citada carta do conselheiro, não havia tido conhecimento formal sobre o projeto Water Front. E que o Conselho entende que os projetos de curto prazo da empresa não podem ser prejudicados em decorrência do projeto Water Front. **Subitem 5.5 - Projeto Water Front** (SEI 50000.008130/2021-00 e 50905.002188/2021-48). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.6 - Recondução de membro do CONSAD - Representante do Ministério da Infraestrutura - Ofício nº 622/2021/ASSAD/GM, de 06/05/2021** (SEI 50000.011468/2021-31). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.7 -**

**Esclarecimentos ao CONSAD - SEPETIBA TECAR/TECON (50905.002388/2021-09).** O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações encaminhadas. **Subitem 5.8 - Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.** Retirado de pauta. **Subitem 5.9 - Autoavaliação do COAUD (50905.002978/2020-42).** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 6 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 6.1 - Atas da 2460ª a 2465ª Reuniões da Diretoria Executiva (SEI 50905.000102/2021-42).** O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 6.2 - Relatório de Auditoria Interna nº 01/2021 - Assessoramento - Auditagens Especiais (SEI 50905.002397/2021-91).** O Conselho de Administração tomou conhecimento e registrou que acompanhará por meio do RAINT os itens apontados pela Auditoria Interna. **Subitem 6.3 - Relatório de Auditoria Interna nº 02/2021 - Gestão de Contratos e Convênios - Contratos de Arrendamento Portuário (Contratos C-DEPJUR Nº 060/2005 e 061/2005 - NITPORT Serviços Portuários S.A. e NITSHORE Engenharia e Serviços Portuários S.A.) - (SEI 50905.002669/2021-53).** O Conselho de Administração tomou conhecimento e registrou que acompanhará por meio do RAINT os itens apontados pela Auditoria Interna. **Subitem 6.4 - Relatório de Controles Internos da AUDIMEC Auditores Independentes, referente ao exercício de 2020 (SEI 50905.002114/2021-10).** Retirado de pauta. **ITEM 7 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 7.1 - Atas da 602ª e 603ª Reuniões do Conselho Fiscal (SEI 50905.000788/2021-71).** O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 7.2 - Ata da 32ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.000792/2021-30).** O Conselho de Administração tomou conhecimento da ata encaminhada e autorizou a sua publicação na forma de extrato. **Subitem 7.3 - Painéis Gerenciais da Execução Orçamentária dos meses de janeiro e fevereiro de 2021 (SEI 50905.002069/2021-95).** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 7.4 - Projeções Financeiras 2021-2030 – Acompanhamento 1º trimestre/2021 (SEI 50905.000164/2021-54).** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 8 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 8.1 – O Conselho de Administração expediu, ainda, a seguinte deliberação:** Que os documentos constantes nos processos da empresa sejam elaborados, preferencialmente, diretamente no SEI; ou seja, que não sejam incluídos como documentos em extensão PDF. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezoito horas e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA**

Representante dos Empresários

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

## Representante dos Empregados

*(Documento assinado eletronicamente)***JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 25/06/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 25/06/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Membro do CONSAD**, em 26/06/2021, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Dumas, Conselheiro**, em 17/07/2021, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 19/07/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4261402** e o código CRC **8F0A749F**.



Referência: Processo nº 50905.000249/2021-32



SEI nº 4261402

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)